



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2013, de 26 de março de 2013.

Autoriza a renovação do afastamento integral da servidora docente Magda Cristina de Sousa para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada nos dias 26 e 28 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004874/2011-21;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 010/2013, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento integral da servidora docente Magda Cristina de Sousa para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará, até 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente